

PORTARIA Nº 026/81.058

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos-EMTU/Recife, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 16, Inciso I dos Estatutos Aprovados pelo Decreto nº 6232, de 02 de janeiro de 1980,

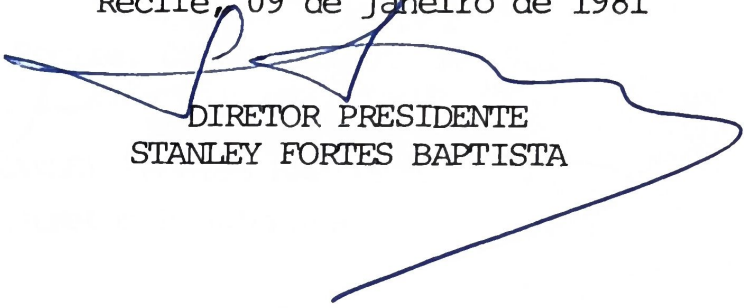
R E S O L V E:

1 - Estabelecer que a linha R-631, MORRO DA CONCEIÇÃO' seja operada pela Permissionária EMPRESA PEDROSA S/A, na qualidade de líder do CONSÓRCIO PEDROSA;

2 - Fixar transitoriamente em 12(doze)ônibus do tipo convencional a frota com que a aludida empresa deverá explorar a linha mencionada respeitados os padrões operacionais estabelecidos pela EMTU/Recife;

3 - Estabelecer que a presente Portaria entre em vigor na data de 10 de janeiro de 1981.

Recife, 09 de janeiro de 1981


DIRETOR PRESIDENTE
STANLEY FORTES BAPTISTA